

AO EXPEDIENTE DO DIA
18 de 02 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 237/2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do Art. 111, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada manifestação à Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo deputado Frei Anastácio, sugerindo **ação conjunta com a Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão (MPPB), no sentido de fazer o mapeamento e diagnóstico situacional das casas de acolhimento em funcionamento no Estado.**

JUSTIFICATIVA

As casas de acolhimento, os asilos, os abrigos, são lugares que se destinam ao acolhimento de idosos, tão antigos na história que o Código de Hamurabi já dedicava algumas linhas que normatizavam sobre a ajuda dos desprovidos e a conduta ético-moral que deveria emergir das relações sociais. Hoje, o Brasil avança no âmbito legislativo com um dos melhores exemplos mundiais de lei na modernidade: o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), que, no artigo 2º destaca:

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (*Estatuto do Idoso, Senado Federal, 2015*).

Nesse prisma, a assistência asilar no Brasil apresenta uma tradição fortemente marcada pela Igreja e pela filantropia. Com a implementação do SUAS¹ e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no Brasil os serviços de Proteção Social

¹ SUAS – Sistema Único da Assistência Social, normatizado pela Lei Federal nº 8.742/1993 que criou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), MDSCF/GOV. FEDERAL.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**



Especial de Alta Complexidade devem normatizar o Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades de abrigo institucional, Casa-Lar e a Casa de Passagem.

Na Paraíba, o pouco que se tem notícia se situa exatamente na precariedade e insuficiência das instalações, sendo necessária à implementação de ações por parte do Poder Público com vistas ao mapeamento e diagnóstico situacional da realidade assistencial dispensada ao idoso através das casas de acolhimento, enfim, as que se enquadram no conceito de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Parte-se da premissa de que, somente conhecendo a arquitetura organizacional e situação dessas casas em funcionamento no Estado é que melhor poderão se concentrar os esforços tanto governamental quanto de setores da sociedade civil organizada, conferindo ao idoso o respeito e a dignidade devidos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 10 de fevereiro de 2016.

**BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL**



Promotoria do Cidadão vistoria casa de acolhimento em Campina Grande

Publicado: 20 Março 2014



A Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão de Campina Grande realizou, nesta quinta-feira, 20, a primeira de uma série de inspeções programadas para as instituições de acolhimento existentes na cidade. O trabalho é coordenado pelo promotor de Justiça Ricardo José de Medeiros e Silva, que conta com a colaboração de uma equipe do Núcleo Psicossocial local do Ministério Público da Paraíba (MPPB).

Tweetar

A vistoria foi iniciada pela instituição beneficente denominada de 'Lar de Maria', localizada na rua Vila Nova da Rinha, centro da cidade,

criada no ano de 1948 para abrigar crianças carentes. Contudo, esses usuários acabavam sendo abandonados pelo próprios pais. Como resultado, oito idosos atualmente vivem nesse estabelecimento, onde foram deixados ainda pequenos.

Sem receber ajuda financeira do poder público, a casa 'Lar de Maria' vem sendo mantida apenas com a contribuição da sociedade campinense e dos benefícios previdenciários de quatro dos oito usuários e dos rendimento do trabalho de um deles, o único com autonomia física e mental para desenvolver atividades.

Após serem informados sobre as condições de funcionamento e de inspecionarem as instalações do 'Lar da Maria', o promotor Ricardo José de Medeiros, as assistentes sociais Márcia Calena de Freitas e Joseilma Barbosa da Silva e a psicóloga Rosângela Ferreira Leite concluíram que os oitos usuários vivem em um ambiente relativamente saudável. Contudo, destacaram que alguns pontos devem ser melhorados, razões pelas quais da equipe já estar avaliando que recomendação e orientação serão repassadas à coordenadora daquele estabelecimento, Elcijoyce Soares dos Santos.

Evento

Em meio à programação de vistorias iniciadas nesta quinta-feira, a Promotoria dos Direitos do Cidadão irá promover, no dia 15 do próximo mês de abril, um ciclo de palestras cujo público alvo serão os agentes que, direto ou indiretamente, estão envolvidos com os atendimentos multidisciplinares às pessoas idosos ou portadoras de agravo mental realizados pela rede social pública e privada de Campina Grande.

Além do promotor Ricardo José de Medeiros, o ciclo vai contar com as palestras do geriatra João Borges; da enfermeira/psicóloga Mércia Gaudêncio; da nutricionista Viviane de Oliveira Barros; e do psiquiatra Edmundo Gaudêncio. Todos vão expor, dentro de suas respectivas áreas profissionais, como os agentes devem proceder visando a oferecer uma qualidade de vida mais saudável às pessoas que atualmente ocupam as casas de acolhimento de Campina Grande. Técnicos do Corpo de Bombeiros também irão participar do evento como palestrantes.

O ciclo de palestra acontecerá no auditório do Ministério Público estadual em Campina Grande, no Complexo Judiciário do bairro da Liberdade, das 8h30m às 17h30m, com intervalo para o almoço.

📍 Início (/) ▶ Todas as notícias (/index.php/noticias-android) ▶ Cidadão (/index.php/noticias-android/89-cidadao)



Acolhe crianças e desenvolve projetos para integração social

Com a missão de acolher crianças abandonadas ou vítimas de maus tratos da região e desenvolver projetos sócio-educativos/culturais voltados para integração social, a Casa Vó Benedita é uma Instituição Filantrópica, privada e sem fins lucrativos, fundada em 1976 por Benedita de Oliveira

As crianças chegam à Casa Vó Benedita são encaminhadas pelo Juiz da Infância e da Juventude. Uma vez acolhidas na CVB recebem alimentação, assistência à saúde, higiene, lazer, educação, atendimento psicossocial e muito afeto. A Casa Vó Benedita busca manter o contato das crianças com a Comunidade Santista promovendo visitas abertas da comunidade à entidade, bem como atividades esportivas e de lazer em fora da instituição, como aulas de futebol no centro esportivo do bairro ou aulas de capoeira em uma academia do bairro. As quartas feiras acontecem as visitas dos pais biológicos visando manter o vínculo das crianças com os pais.

Essas crianças permanecem no abrigo até que sejam adotadas ou retornem ao lar de origem seguindo sempre determinação judicial. No entanto, a Casa Vó Benedita conta com uma equipe técnica que tem como prioridade cumprir a determinação do Parágrafo Único do Artigo 101 do ECA, ou seja, tornar o Abrigo Casa Vó Benedita um local de passagem para as crianças acolhidas. Para que isso seja efetivado são realizadas visitas contínuas às famílias de origem e extensa da criança, além de atendimentos semanais a essas famílias, sendo que desses procedimentos são gerados relatórios mensais pormenorizados, os quais têm por finalidade auxiliar e agilizar os processos judiciais de cada criança abrigada.

Assista aqui (<http://redeglobo.globo.com/sp/tvtribuna/viverbem/videos/t/edicoes/v/viver-bem-bloco-1-casa-da-vo-benedita-04072015/4297167>) um vídeo sobre a Casa Vó Benedita que foi exibido no programa Viver Bem, na Tv Tribuna afiliada Glodo de Santos.

VENHA VISITAR A CASA VÓ BENEDITA

São 3 unidades em Santos-S.P. Conheça elas:



Unidade 1

Acolhimento de crianças e adolescentes
Rua Carlos Caldeira, 675, Jardim Santa Maria.
+55 13 3299-5415



Unidade 2

Atendimento familiar com foco na prevenção
Rua Uruguai, 11, Vila Nova.
+55 13 3223-6659



Unidade 3

Desenvolvimento de crianças e adolescentes (programa Jovem aprendiz).
Avenida Conselheiro Nébias, 126, Centro.
+55 13 3222-2072



DOE SUA NOTA FISCAL PAULISTA SEM CPF

Informações: 3299-5415 ou 3299-3015 - Tia Beth.

Acolhe crianças e desenvolve projetos para integração social

Com a missão de acolher crianças abandonadas ou vítimas de maus tratos da região e desenvolver projetos sócio-educativos/culturais voltados para integração social, a Casa Vó Benedita é uma Instituição Filantrópica, privada e sem fins lucrativos, fundada em 1976 por Benedita de Oliveira

As crianças chegam à Casa Vó Benedita são encaminhadas pelo Juiz da Infância e da Juventude. Uma vez acolhidas na CVB recebem alimentação, assistência à saúde, higiene, lazer, educação, atendimento psicossocial e muito afeto. A Casa Vó Benedita busca manter o contato das crianças com a Comunidade Santista promovendo visitas abertas da comunidade à entidade, bem como atividades esportivas e de lazer em fora da instituição, como aulas de futebol no centro esportivo do bairro ou aulas de capoeira em uma academia do bairro. As quartas feiras acontecem as visitas dos pais biológicos visando manter o vínculo das crianças com os pais.

Essas crianças permanecem no abrigo até que sejam adotadas ou retornem ao lar de origem seguindo sempre determinação judicial. No entanto, a Casa Vó Benedita conta com uma equipe técnica que tem como prioridade cumprir a determinação do Parágrafo Único do Artigo 101 do ECA, ou seja, tornar o Abrigo Casa Vó Benedita um local de passagem para as crianças acolhidas. Para que isso seja efetivado são realizadas visitas contínuas às famílias de origem e extensa da criança, além de atendimentos semanais a essas famílias, sendo que desses procedimentos são gerados relatórios mensais pormenorizados, os quais têm por finalidade auxiliar e agilizar os processos judiciais de cada criança abrigada.

Assista aqui (<http://redeglobo.globo.com/sp/tvtribuna/viverbem/videos/t/edicoes/v/viver-bem-bloco-1-casa-da-vo-benedita-04072015/4297167>) um vídeo sobre a Casa Vó Benedita que foi exibido no programa Viver Bem, na Tv Tribuna afiliada Glodo de Santos.

VENHA VISITAR A CASA VÓ BENEDITA

São 3 unidades em Santos-S.P. Conheça elas:



Unidade 1

Acolhimento de crianças e adolescentes
Rua Carlos Caldeira, 675, Jardim Santa Maria.
+55 13 3299-5415



Unidade 2

Atendimento familiar com foco na prevenção
Rua Uruguai, 11, Vila Nova.
+55 13 3223-6659





Casa de Acolhimento da Criança e Adolescente

Curtir < 60 mil

Endereço: Rua D - s/n -
Bairro: Cidade Modelo
CEP:
Cidade: Vitória da Conquista
Estado: BA
País: Brasil
Telefone: 77-3422 8134

Comentários

- Daliane Rosa**
26/11/2015
Olá, eu gostaria de me voluntariar para ajudar as crianças da casa de acolhimento. sou professora de Inglês, mas poderia ajudá-las com reforço escolar em outras disciplinas também, a nível de Ensino Fundamental! Me seria muito gratificante poder ajudá-las!! meu e-mail é dali.sousa@hotmail.com Aguardo resposta! Att.: Daliane Rosa
- Cátia França**
15/9/2014
Boa tarde! Me chamo Cátia e tenho interesse em estar adotando uma Criança. Sou de Vitória da Conquista e gostaria de algum numero de contato para que eu possa entrar em contato com alguma casa de acolhimento.
- ELISA**
27/6/2014
Boa dia, estou em processo de cadastro para adoção, todas as crianças da Casa de acolhimento estão aguardando adoção ou estão na Casa aguardando a recuperação dos pais? E se tiver uma criança para adoção, ficarei muito feliz.

[Se você conhece esta instituição, deixe seu comentário sobre ela! \(default.asp?Pag=10&CodigoInstituicao=972&Origem=Comentario\)](#)

Reportagens

Casa de Acolhimento realiza Baile de Confraternização
 [Leia aqui](#)
(<http://pmvc.com.br/v1/noticia/8946/Casa-de-Acolhimento-realiza-baile-de-confraternizacao.html>)

[Envie sua reportagem sobre esta instituição!](#)

Outras formas de ajudar uma criança carente em Vitória da Conquista

-  [Veja outros abrigos e orfanatos em Vitória da Conquista \(default.asp?Pag=1&Destino=Instituicoes&Estado=BA&Cidade=Vitória da Conquista\)](#)
-  [Veja como adotar uma criança em Vitória da Conquista \(default.asp?Pag=20&Tipo=1&Estado=BA&Cidade=Vitória da Conquista\)](#)

Perguntas Frequentes

Como faço para visitar o(a) Casa de Acolhimento da Criança e Adolescente?
Para visitar a instituição, entre em contato pelo telefone 77-3422 8134, e marque uma visita com o responsável. Todas as instituições gostam de ser visitadas, desde que se tenha o cuidado de marcar antes a visita.

Como fazer doações de objetos para o(a) Casa de Acolhimento da Criança e Adolescente?
O ideal é verificar com a instituição, pelo telefone 77-3422 8134, quais as necessidades atuais de doação (caso a lista não esteja disponível nesta página). Para entregar os objetos normalmente não é necessário marcar hora. Geralmente as instituições não buscam doações na casa dos doadores, sendo necessário entregar direto na instituição.

O que posso doar?

As instituições que trabalham com crianças sempre têm necessidade de leite em pó, alimentos em geral (arroz, feijão), produtos de higiene (fraldas, lenços umedecidos, pasta de dente, papel higiênico) e produtos de limpeza (sabão em pó, desinfetante, detergente). Roupas devem ser doadas em bom estado, e de preferência limpas e higienizadas. Você pode doar roupas e sapatos de grife, mas o ideal é vendê-los e utilizá-los na compra de sapatos e roupas mais simples, que poderão ser adquiridos em maior quantidade.

O que não posso doar?

Roupas íntimas usadas (calcinhas, cuecas, meias) não devem ser doadas.

Como fazer doações em dinheiro?

Muitas instituições dispõem em seu site informações sobre doações em dinheiro, informando o banco, agência e conta para depósito. Caso a instituição não tenha site, ou informações bancárias não estejam disponíveis no site da instituição, entre em contato com a instituição, pelo telefone 77-3422 8134 e verifique como fazer doações em dinheiro. Você poderá fazer uma doação única, ou se transformar em um doador constante, doando mensalmente, por exemplo.

Como fazer trabalho voluntário no(na) Casa de Acolhimento da Criança e Adolescente?

O ideal é verificar com a instituição, pelo telefone 77-3422 8134, quais as necessidades atuais de trabalho voluntário (caso a lista não esteja disponível nesta página). Normalmente as instituições precisam de pessoas para realizar brincadeiras com as crianças, atividades físicas ou culturais, ou apoiar na lição de casa.

Outras dúvidas?

Entre em contato com o Padrinho Nota 10 clicando AQUI.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 217 /2016

Registrado em, 17/02/2016.

Assessoria ao Plenário

Magalhães
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 18/02 /2016.

Assessoria ao Plenário

Magalhães
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 02/03 /2016.

Rejeitado em, ___ / ___ /2016.

Assessoria ao Plenário

Quaia
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 02/03 /2016.

Assessoria Ao Plenário

Quaia
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ___ / ___ /2016.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ___ / ___ /2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta _____ Pagina (s).

Em ___ / ___ /2016.

Assessor



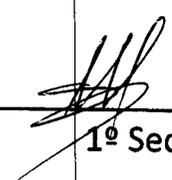
SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
217/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
02/03/2016.

Plenário José Mariz, 02/03 / de 2016.



1º Secretário